



00018

APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS

DATA 04/02/2010	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 475, de 2009			
AUTORES Deputado Júlio Delgado		Nº PRONTUÁRIO PSB/MG		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º Em 1º de janeiro de 2011, será concedido, por meio de ato do Poder Executivo, aos benefícios da Previdência Social reajuste equivalente à reposição da inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no ano anterior, acrescido de aumento real em percentual equivalente a oitenta por cento do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 2009, se positivo, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2010."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa visa garantir aos beneficiários da Previdência Social um reajuste mais próximo possível ao do salário mínimo, garantindo os termos do acordo firmado entre as Centrais Sindicais e a COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, com integrantes do Governo, conforme amplamente noticiado. Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à emenda sob justificativa.

ASSINATURA

